



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 406 de 02 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001647/2011-81, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 312/2011, de 27/05/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

HEITOR SOARES MENDES - mat. SIAPE nº 1.644.717.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 407 de 02 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001649/2011-70, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 311/2011, de 27/05/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 11/08/2011;

JOSÉ VALENTE - mat. SIAPE nº 1.645.416.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 407 de 02/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSE VALENTE,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 11/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 408 de 02 de Junho de 2011.

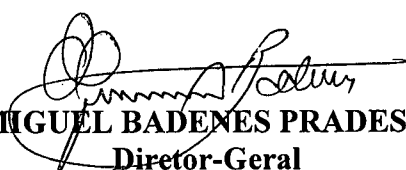
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001646/2011-36, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 295/11, de 26/05/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE - mat. SIAPE nº 1.644.759.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 408 de 02/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 409 de 02 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001654/2011-82, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 308/2011, de 27/05/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

JOSE MAURICIO DE AZEVEDO CARDOSO - mat. SIAPE nº 1.644.698


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 409 de 02/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSE MAURICIO DE AZEVEDO CARDOSO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 410 de 22 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001652/2011-93, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 3 10/2011, de 27/05/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

FLAVIO CEZARIO - mat. SIAPE nº 1.644.706

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 410 de 02/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor FLAVIO CEZARIO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 14/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 411 de 02 de junho de 2011.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001651/2011-49, de 31/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 307 /2011, de 27/05/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO - mat. SIAPE nº 1.644.730


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


PORTARIA nº 412 de 02 de junho 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001611/2011-05, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1853355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/05/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 113 de 08 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001584/2011-62, de 24/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 289/2011, de 23/05/2011 e nº 105/2011, de 20/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEMET,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 04/08/2011;

ALMIR VENÂNCIO FERREIRA - mat. SIAPE nº 377.707


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 414 de 02 de junho de 2011

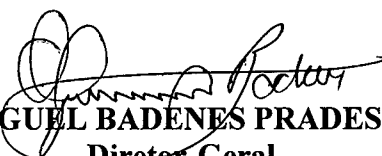
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001607/2011-39, de 26/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 291/2011, de 23/05/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 14/05/2011;

RUI MARCIO ARRUDA CARNEIRO - mat. SIAPE nº 1.281.992.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 415 de 02 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001583/2011-18, de 24/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 288/2011, de 23/05/2011 e nº 106/2011, de 20/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEMET,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 19/06/2011;

ANDRÉ FIGUEIREDO MORAES - mat. SIAPE nº 6.390.785.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE *02* DE *junho* DE 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,**

RESOLVE:

Nº *116* -Art.1º - Dispensar a servidora TATIANA ALVES SOARES CALDAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668345, da função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

Nº *117* -Art.1º - Designar a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082311, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 418 - Art.1º -Dispensar a servidora SIMONE CORRÊA
PESSÔA, Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098868, da função de Secretaria da
Direção-Geral, código FG-3.

Nº 419 - Art.1º - Designar a servidora SIMONE CORRÊA
PESSÔA, Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098868, para a função de Secretaria
da Direção-Geral, código FG-1.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES
FILHO

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



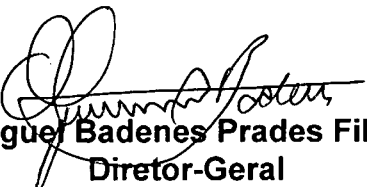
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 420 de 02 de junho de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Pablo Machado Amorim, matrícula SIAPE nº 1852961, a dirigir os veículos oficiais do Núcleo Avançado de Valença, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 201 de 2 de Junho de 2011

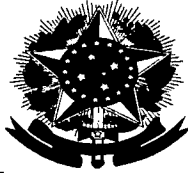
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 138/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
ANTONIO FRANCISCO MARINHO – Vigilante, matr. SIAPE 749026, a partir de 05/06/2011;
WASHINGTON MARTINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 749588, a partir de 04/06/2011.
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
CLAUDIA AVANCI DA ROCHA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390773, a partir de 04/06/2011;
LEILA MARQUES DA SILVA – Arquiteto e Urbanista, matr. SIAPE 390521, a partir de 07/06/2011.
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
CLAUDIA SODRÉ – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 390802, a partir de 15/06/2011.
- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:
OSIONILDO CESÁRIO DE CARVALHO – Porteiro, matr. SIAPE 1098284, a partir de 06/02/2011.
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:
LEANDRO DE OLIVEIRA FURTADO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1556931, a partir de 01/06/2011;
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
KÁTIA APARECIDA DA SILVA ROCHA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1631084, a partir de 09/06/2011;
PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1634990, a partir de 12/06/2011;
SIDNEI BOA MORTE FARIA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1632926, a partir de 10/06/2011.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 222 DE 2 DE JUNHO DE 2011.

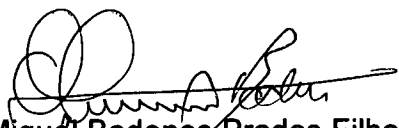
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 12, da Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07/11/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23063.002316/2010-87;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Pessoal Técnico Administrativo, de que trata o Edital nº 03/2010, publicado no DOU de 10/05/2010, com os seguintes editais complementares publicados no DOU de 14/05/2010, 20/05/2010 e 24/06/2010 .



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

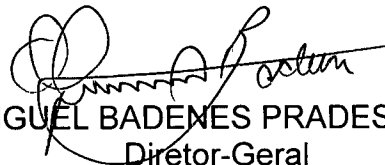
Portaria nº *123* de *03* de *junho* de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000107/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na portaria nº 090, de 31/01/2011, publicada no D.O.U. de 02/02/2011, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COELHO a matrícula/SIAPE nº 391092.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria supracitada.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 424 de 03 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001609/2011-28, de 26/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 292/2011, de 23/05/2011 e nº 333/2011, de 02/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

PEDRO ANTONIO LUZ PUPPIN - mat. SIAPE nº 1.644.712.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 424 de 03/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor PEDRO ANTONIO LUZ PUPPIN,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 07/11/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 425 de 06 de junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001372/2011-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 06/06/2011 a 30/07/2012, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **AMANDA PEIXOTO DA ROCHA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1548169, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 426 de 06 de junho 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001697/2011-68, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALLAN DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1853020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 127 de 06 de junho 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001695/2011-79, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GEORGE DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1816447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 428 de 06 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001703/2011-87, de 03/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 322 /2011, de 31/05/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 07/07/2011;

GILVANIA TERTO ALVES - mat. SIAPE nº 1.638.679

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 428 de 06/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora GILVANIA TERTO ALVES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 07/07/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 2, para a Classe "D II", nível 3, a partir de 10/07/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 429 de 06 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001706/2011-11, de 03/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 329/2011, de 01/06/2011 e s/nº, de 30/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora de Construção Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 31/07/2011:

HAROLDO PEREIRA GOMES - mat. SIAPE nº 391323.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 400 de 06 de Junho de 2011 -

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº: 23063.001701/2011-98 de 03/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº. 320/2011 de 31/05/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 26/04/2011:

JANE CASADONTE HERINGER - mat. SIAPE nº 1.195.782.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 431 de 06 de Junho de 2011


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001696/2011-13, de 03/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 318/2011, de 31/05/2011 e nº 19/2011, de 24/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora de Educação Artística,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

ANA PAULA ROCHA AUGUSTO LOPES - mat. SIAPE nº 1644703


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 431 de 06/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ANA PAULA ROCHA AUGUSTO LOPES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 1, para a Classe "D II", nível 2, a partir de 02/08/2011."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 432 de 06 de junho de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente no dia 08 de junho de 2011, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 433 de 06 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001700/2011-43, de 03/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 319/2011, de 31/05/2011 e nº 30/2011, de 27/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Eletrônica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 07/07/2011;

JOSÉ MAURO KOCHER - mat. SIAPE nº 1639185


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 433 de 06/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSÉ MAURO KOCHER,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 07/07/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 2, para a Classe "D II", nível 3, a partir de 10/07/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Auricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 434 de 06 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001709/2011-54, de 03/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 3 32/2011, de 02/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/07/2011;

RONALDO DOMINGUES VIEIRA - mat. SIAPE nº 310.977


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 435 de 06 de Junho de 2011

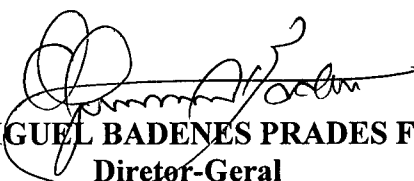
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001705/2011-76, de 03/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 3 23/2011, de 31/05/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe “Adjunto” nível 1, para a Classe “Adjunto” nível 2, a partir de 30/12/2010;

JOÃO AMIN MOOR NETO - mat. SIAPE nº 1.551.826.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 436 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

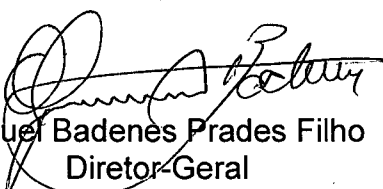
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 12, da Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07/11/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23063.000593/2010-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 01/2010, publicado no DOU de 12/03/2010, homologado por meio da Portaria nº 474 de 07/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 437 de 09 de junho 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001424/2011-13, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON SILVA PRATA**, matrícula SIAPE nº 1631018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/05/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 438 de 09 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001746/2011-62, de 08/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 345/2011, de 07/06/2011 e nº 11/2011, de 24/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Gerente Acadêmico da UnED Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

FÁBIO SAMPAIO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1645446

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 438 de 09/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 439 de 09 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001742/2011-84, de 08/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 347/2011, de 07/06/2011 e nº 15/2011, de 25/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Gerente Acadêmico da UnED Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LUCIANA DE MESQUITA SILVA - mat. SIAPE nº 1644754


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 439 de 09/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora LUCIANA DE MESQUITA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 14/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 440 de 09 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001748/2011-51, de 08/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 341/2011, de 07/06/2011 e s/nº, de 19/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sra. Coordenadora de Enfermagem,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 12/07/2010;

CARLA ALBANO PRATA - mat. SIAPE nº 1448481

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 440 de 09/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CARLA ALBANO PRATA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 12/07/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 13/07/2010."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 441 de 09 de Junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001749/2011-04, de 08/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 342/2011, de 07/06/2011 e s/nº, de 19/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora de Enfermagem,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 01/02/2010;

CRISTIANE DUARTE BARBOSA - mat. SIAPE nº 1491736

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 441 de 09/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CRISTIANE DUARTE BARBOSA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 01/02/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 13/02/2010."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *AA-2* de *09* de *junho* de *2011*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001707/2011-65, de 03/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 3 31/2011, de 01/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 27/12/2010;

JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS - mat. SIAPE nº 2.343.295


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, e delegado pela Portaria MEC nº 21 de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, tendo em vista a conclusão do Processo nº 23063.000797/2011,

RESOLVE:

Nº ⁴⁴³ - Art.1º -Aplicar a penalidade de demissão ao servidor DIECKSON DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1581372, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Básico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Centro, em virtude de decisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23063. 000797/2011, com base no inciso II do art. 132 da Lei 8.112/90.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 444 de 10 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001743/2011-29, de 08/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 3 48/2011, de 07/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LUDMILA VARGAS ALMENDRA - mat. SIAPE nº 1.644.813.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 444 de 10/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora LUDMILA VARGAS ALMENDRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a horizontal stroke, enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 445 de 10 de junho de 2011

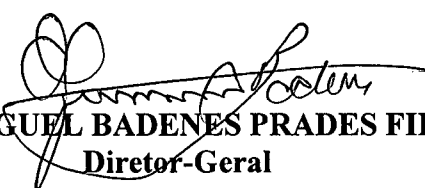
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001744/2011-73, de 08/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 346 /2011, de 07/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 11/08/2011;

FERNANDA GUARANY MENDONÇA LEITE - mat. SIAPE nº 1.645.648


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 446 de 10 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001745/2011-18, de 08/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 344 /2011, de 07/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES - mat. SIAPE nº 1.644.719


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 447 de 10 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001751/2011-75, de 08/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 338 /2011, de 07/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010;

LUCYENE MENDONÇA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.505.915.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 448 de 10 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001653/2011-38, de 31/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 309/2011, de 27/05/2011 e nº 334/11, de 06/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 16/06/2011;

FRANCISCO DE ASSIS CORREA - mat. SIAPE nº 390.628.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 448 de 02/06/2008 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CASSIA MARIA SOUZA CHAVES,

Onde se lê: ... "Da Classe DI nível 1 para a Classe DI nível 2, a partir de 01/01/2010"... ;

Leia-se: ... "Da Classe DI nível 1 para a Classe DI nível 2, a partir de 01/02/2010"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes Prades Filho', written over a circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 449 de 13 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta dos Processos nº 23063.000593/2010-55 e nº 23063.23063.001644/2011-47,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e em obediência à Liminar concedida pelo Dr. Juiz Titular da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 474 de 07/06/2010, publicada no D.O.U. de 10/06/2010 e prorrogado por meio da Portaria nº 436, de 06/06/2011, publicada no DOU de 09/06/2011, para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1, abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Áreas do Conhecimento/Nome	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Engenharia Mecânica (Nova Iguaçu)			
Alexandre Alves Santiago	DE	Leila Dolores da Silva Assumpção (0302282) / Aposentadoria	24/02/2011

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 450 de 13 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº.: 23063.001747/2011-15 de 08/06/2011, e tendo em vista os Memorando nº.: 343/2011 de 07/06/2011 e nº. 379/2011 de 13/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 14/08/2011:

AIXA TERESINHA MELO DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº.1.647.638


Carlos Henrique Figueireda Alves
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 450 de 13/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora AIXA TERESINHA MELO DE OLIVEIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 14/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 14/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHALVES', is enclosed within a large, hand-drawn oval. A diagonal line is drawn across the signature from the bottom left to the top right.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 451 de 13 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001750/2011-21, de 08/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 339/2011, de 07/06/2011 e nº 380/2011, de 13/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 25/08/2009;

CRISTIANE ROSA MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1.605.001.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 452, de 14 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regulamento Disciplinar Discente do CEFET/RJ,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a sanção de **advertência** ao aluno **ERICK DE SOUSA MAROUÇO**, matrícula 0620100164, do Curso de Engenharia Mecânica, por infração ao disposto nos incisos VII e XV do art. 1º e inciso IX do art. 3º, do Regulamento Disciplinar Discente do CEFET/RJ.

Art.2º Determinar que o órgão competente cientifique o referido aluno sobre o presente ato.

Art.3º Determinar que este ato conste dos assentamentos acadêmicos do aluno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 453 DE 14 DE Junho DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE nº 1630796, e JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Concessão nº. 01/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa INFOR 2004 ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Concorrência nº. 02/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000421/2011-62.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 454 de 15 de junho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de MARIA RENILDA NERY BARRETO, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190075, no período de 03 a 31 de julho de 2011, em missão do projeto FCT, PTDC/HIS-HIS/113416/2009, em Évora, Portugal, trânsito incluso, com ônus FCT - CEFET/RJ, e autorização MEC nº. 20110601.121, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001587/2011-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Baderes Prades Filho
Diretor Geral





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 455 de 16 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001808/2011-36, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 35 2/2011, de 08/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO - mat. SIAPE nº 1.644.815.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Prof. Marcelo Sabotino Nogueira
Coordenador de Desenvolvimento Educacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 455 de 16/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 456 de 16 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001809/2011-81, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 351/2011, de 08/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - mat. SIAPE nº 1.645.284.

[Assinatura]
P/ Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral
Prof. Maurício Salcánha Motta
Diretor de Desenvolvimento Educacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 456 de 16/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 15/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 457 de 16 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001810/2011-13, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 350/2011, de 08/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

NARA MARIA CARLOS DE SANTANA - mat. SIAPE nº 1.644.773.

Miguel Badenes PraDES Filho
- PI Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Prof. Mauricio Saldanha Motta
Diretor de Desenvolvimento Educacional
Mat. 2509



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 457 de 16/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora NARA MARIA CARLOS DE SANTANA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 458 de 16 de junho de 2011


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001812/2011-02, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 349 /2011, de 07/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 15/08/2011;

MARCÍLIA ELIS BARCELLOS - mat. SIAPE nº 1.619.052.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral
Prof. Maircio Saldanha Nogueira
Reitor de Desenvolvimento Educacional
Mat. 2500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 458 de 16/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARCILIA ELIS BARCELLOS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 15/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 15/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 459 de 16 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001813/2011-49, de 15/06/2011, tendo em vista o Memorando nº 375/2011, de 09/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 18/12/2010:

DENISE GENTILI NUNES - matr. SIAPE nº 1.557.781.


p/ Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Prof. Mauricio Santana Motta
Professor de Desenvolvimento Educacional
M 2509



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 460 de 16 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001814/2011-93, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 353 /2011, de 08/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LUIZ FERNANDO MAGALHÃES CORDEIRO- mat. SIAPE nº 371.291.


P/ Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Prof. Mauricio Saldanha Nogueira
Coordenador de Desenvolvimento Educacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 460 de 16/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LUIZ FERNANDO MAGALHÃES CORDEIRO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 15/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 261 de 16 de Junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001266/2011-00 de 28/04/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Parcial para Dedicção Exclusiva, do servidor **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, matr. SIAPE nº 0.056.998, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste Centro.

[Assinatura]
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Neto
de Desenvolvimento Educacional
2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 462 de 16 de Junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001786/2011-12, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **UILSON DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1552181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Prof. Maurício Santana Nobre
Desenvolvimento Educacional
11-2509



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 463 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001807/2011-91, de 15/06/2011, tendo em vista o Memorando nº 373/2011, de 09/06/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1, para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 01/07/2011;

AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA - matr. SIAPE nº 986.286.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 164 de 17 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001821/2011-95, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 360/2011, de 08/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 25/08/2011;

FERNANDO CESAR COELLI - mat. SIAPE nº 2.413.211


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 464 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor FERNANDO CESAR COELLI,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 25/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 25/08/2011."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 465 de 17 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001819/2011-16, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 354 /2011, de 08/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LUIZ PAULO COLATTO - mat. SIAPE nº 1.292.595.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 465 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor LUIS PAULO COLATTO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Lucio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 466 de 17 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001820/2011-41, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 355/2011, de 08/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

MARCOS CORRÊA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.644.809.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 466 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor MARCOS CORREA DA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 467 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001828/2011-15, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 366/2011, de 09/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.644.797


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 468 de 17 de junho de 2011.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001822/2011-30, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 35 7/2011, de 08/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 03/07/2011;

LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1.579.740


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 169 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001824/2011-29, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 35 9/2011, de 08/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

ELIZABETH MARINO LEÃO DE MELLO - mat. SIAPE nº 1.644.766


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 469 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ELIZABETH MARINO LEÃO DE MELLO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 2, para a Classe "D II", nível 3, a partir de 14/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 170 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001836/2011-53, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 364/2011, de 08/06/2011 e nº 40/2011, de 02/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Informática,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 11/06/2011;

LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL - mat. SIAPE nº 1282499


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 471 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001832/2011-75, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 365/2011, de 08/06/2011 e nº 43/2011, de 07/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Meteorologia,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 02/07/2011:

ANGELA TOSTES ALVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 0018345.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 472 de 17 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001823/2011-84, de 15/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 358/2011, de 08/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

ANA LUCIA DORNELES DE MELO - mat. SIAPE nº 1.644.741

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 472 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ANA LUCIA DORNELES DE MELLO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is written over a circular stamp. The signature is fluid and cursive.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 473 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001829/2011-51, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 367/2011, de 09/06/2011 e s/nº, de 01/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora do Ensino Médio da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LÉONARDO RADUAN DE FELICE ABEID - mat. SIAPE nº 1644797


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 174 de 17 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004343/2010-94, de 22/11/2010, tendo em vista os Memorandos nº 1193/2010, de 18/11/2010 e nº 376/2011, de 09/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2, para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 28/07/2010;

SHEYLA MARIA RODRIGUES MOREIRA - matr. SIAPE nº 396.887.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 475 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001833/2011-10, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 368/2011, de 09/06/2011 e s/nº, de 01/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora do Ensino Médio da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 04/08/2011;

GUILHERME DIAS MARCONI DA COSTA - mat. SIAPE nº 1647515


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 476 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001835/2011-17, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 370/2011, de 09/06/2011 e s/nº, de 03/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora do Ensino Médio da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

FÉLPE NOGAROL DE ANDRADE - mat. SIAPE nº 1645264

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 477 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001825/2011-73, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 356/2011, de 08/06/2011 e nº 63/2011, de 25/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Gerente Acadêmico da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

SUSY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS - mat. SIAPE nº 1320772

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 477 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS, mat. SIAPE nº 1.320.772,

Onde se lê: ... "SUSY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS." ...

Leia-se: ... "SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS."....

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura que parece ser 'Miguel' dentro de um círculo desenhado à mão.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 477 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 14/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 478 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001830/2011-86, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 362/2011, de 08/06/2011 e nº 12/2011, de 01/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Ciências Sociais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

ADRIANA DOYLE PORTUGAL - mat. SIAPE nº 1644700


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 478 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ADRIANA DOYLE PORTUGAL,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ALV', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor - Geral
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 179 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001834/2011-64, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 369/2011, de 09/06/2011 e s/nº, de 03/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora do Ensino Médio da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

CHARLENE CIDRINI FERREIRA - mat. SIAPE nº 1043215

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 479 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CHARLENE CIDRINI FERREIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 15/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 480 de 17 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001831/2011-21, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 363/2011, de 08/06/2011 e nº 35/2011, de 01/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso de Informática Industrial,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 26/06/2011;

MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS - mat. SIAPE nº 1631468


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Nº 181 - Art.1º - Dispensar a pedido a servidora MARIA ALBERTINA
GRILO BARRETO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644737,
do encargo de substituto do Chefe da Divisão Cadastro, do Departamento de
Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos
impedimentos do titular, a partir de 17/06/2011.

Esta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 482 de 17 de junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001563/2011-47, de 23/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº.: 287/2011 de 23/05/2011 e nº.: 382/2011 de 14/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 24/09/2010;

RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO - mat. SIAPE nº.: 1.498.004.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 482 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 24/09/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 24/09/2010."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 483 de 14 de Junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001860/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17/06/2011, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora **PRISCILA SANCHES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1572359 Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 484 de 17 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001867/2011-12, de 17/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 388/2011, de 15/06/2011 e nº 24/2011, de 02/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Automobilística,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 17/06/2011;

SEBASTIÃO FÁBIO QUINTILIANO DE ARAÚJO ROCHA - mat. SIAPE nº 1549169


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 484 de 17/06/2011, publicada em Boletim de Serviço, que trata da progressão funcional do servidor SEBASTIÃO FÁBIO QUINTILIANO DE ARAÚJO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1549169,

Onde se lê: ... a partir de 17/06/2011.

Leia-se: ... a partir de 18/06/2011.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 485 de 17 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001868/2011-59, de 17/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 384/2011, de 14/06/2011 e s/nº, de 08/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

CÉLIO RÚTILO GONÇALVES GUIA MARQUES - mat. SIAPE nº 2331142

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 485 de 17/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor CELIO RUTILO GONCALVES GUIA MARQUES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 286 de 14 de Junho de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001869/2011-01, de 17/06/2011, e tendo em vista o Memorando nº 385/2011, de 14/06/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 03/07/2011;

DIEGO BARRETO HADDAD - mat. SIAPE nº 1.605.591


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 484 de 27 de Junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 155/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390535, a partir de 26/06/2011;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
CELSO COELHO ALEXANDRE FILHO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 439485, a partir de 28/06/2011.
- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:
ANA BEATRIZ FALCÃO DE SOUZA MATSUSHITA – Arquivista, matr. SIAPE 1085692, a partir de 05/04/2011.
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
CÉRGIO ROBERTO DA VEIGA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1634628, a partir de 23/06/2011;
JULLIANY SALES BRANDÃO – Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1634929, a partir de 26/06/2011;


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 488 DE 17 DE Junho DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **RICARDO JORGE FERANANDES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1098256, da função de gestor substituto dos Contratos nsº. 12/2007, 42/2007 e 187/2008 firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CMA ELEVADORES LTDA** e 158/2010 firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**.

Art. 2º – Designar o servidor **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor substituto dos Contratos supracitados, objeto dos Processos Administrativos nsº. 23063.000134/2007-76, 23063.000753/2007-61, 23063.003149/2008-77 e 23063.001747/2010-26.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 489 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **RICARDO JORGE FERNANDES LOPES**, matrícula SIAPE nº **1098256**, da função de gestor dos **Termos de Concessão nsº. 01/2006, 01/2009, 02/2009 e 02/2010** firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas **Canabarro Comércio e Serviços Ltda, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco do Brasil S.A e Contal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda**, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1772320**, como gestor dos Termos de Concessão supracitados, objeto dos Processos Administrativos nsº. **23063.001587/2006-39, 23063.000085/2009-33, 23063.001908/2009-48 e 23063.003121/2009-11.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 190 de 20 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001818/2011-71, de 15/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 361/2011, de 08/06/2011 e nº 393/2011 de 17/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 21/05/2011;

ANA PAULA FONSECA - mat. SIAPE nº 2.413.053

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 191 de 20 de junho de 2011

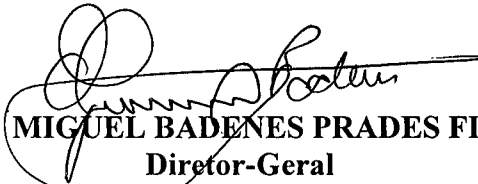
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001552/2011-67, de 19/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 383/2011, de 14/06/2011 e nº 26/2011, de 07/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Gerente Acadêmico da UnED de Petrópolis,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

EDUARDO TELES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1644770


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 491 de 20/06/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor EDUARDO TELES DA SILVA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 15/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 192 de 20 de junho de 2011

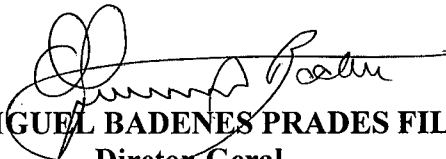
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001880/2011-63, de 20/06/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 393/2011, de 17/06/2011 e nº 21/2011, de 31/05/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Educação Física,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 27/08/2011;

SONIA SHOR - mat. SIAPE nº 390745


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 493 de 20 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº.: 23063.001811/2011-50, de 15/06/2011, tendo em vista os Memorandos nº.: 374/2011, de 09/06/2011 e nº.: 392/2011, de 17/06/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2, para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 09/08/2011:

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO - matr. SIAPE nº.: 1.508.510.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 494 de 21 de junho 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001826/2011-18, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, LUIZ ALBERTO DA SILVA CORRÊA matrícula SIAPE nº 1853145, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 495 de 21 de junho 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001838/2011-42, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTIANE DE MELO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1852456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Nº 496 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO NEVES PÉREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390915, do cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, da Direção-Geral, código CD-03.

Nº 497 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391155, do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 498 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA LUISA DE LUCA MATTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390541, do cargo de Gerente de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 499 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELAINE VELLOSO DE LIMA, Contador, matrícula SIAPE nº 1082022, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 500 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CÁTIA REGINA SALES CANELLAS SOARES, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 139665, do cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 501 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 439321, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

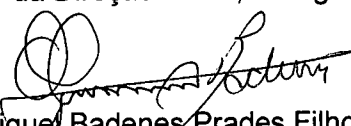
Nº 502 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor NILTON DA COSTA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390373, do cargo de Diretor da Diretoria de Extensão, da Direção-Geral, código CD-03.

Nº 503 - Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor HÉLIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 366144, do cargo de Chefe do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, código CD-04.

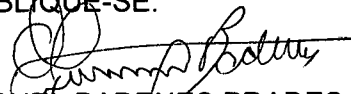
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº 504 Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 56608, do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Educacional, da Diretoria de Ensino, código CD-04

Nº 505- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor AFONSO CARLOS CANDIDO GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390316, do cargo de Assessor da Direção-Geral, código CD-04.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 496, 497, 498, 499 e 501, de 22 de junho de 2011, publicadas no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, seção 2, p. 17, que tratam, respectivamente, da exoneração dos servidores Fernando Neves Pereira, Luiz Mariano Fonseca dos Santos, Maria Luisa de Luca Mattos, Elaine Velloso de Lima e Zilda Maria Lemos da Silva Pinto,

Onde se lê: "Exonerar, a pedido,"

Leia-se: "Exonerar..."

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra 'C' inicial e uma assinatura fluida que termina em um traço horizontal.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 496, 497, 498, 499 e 501, de 22 de junho de 2011, publicadas no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, seção 2, p. 17, que tratam, respectivamente, da exoneração dos servidores Fernando Neves Pereira, Luiz Mariano Fonseca dos Santos, Maria Luisa de Luca Mattos, Elaine Velloso de Lima e Zilda Maria Lemos da Silva Pinto,

Onde se lê: "Exonerar, a pedido,"

Leia-se: "Exonerar..."

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, dentro de um círculo desenhado à mão.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

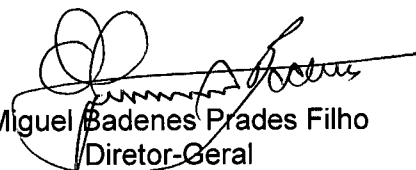
PORTARIA Nº ¹⁵⁰⁶ DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Memo nº 18/2011-DIGES, de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078139, do encargo de Substituto da Diretora da Diretoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, nos impedimentos do titular.

Art. 2º Designar o servidor ALVARO CHRISPINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391302, para o encargo de Substituto da Diretora da Diretoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, nos impedimentos do titular.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 00 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 507 - Art.1º - Dispensar a servidora MARCIA RODRIGUES ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, da função de Chefe da Divisão de Seleção, Cadastro e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-1.

Nº 508 - Art.1º - Dispensar a servidora FERNANDA SALES RODRIGUES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100106, da função de Chefe da Divisão de Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-1.

Nº 509 - Art.1º - Dispensar o servidor WILLER FIRMIANO DA SILVA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1550240, da função de Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-1.

Nº 510 - Art.1º - Dispensar o servidor GUSTAVO ALVES DA COSTA, Contador, matrícula SIAPE nº 1548172, da função de Chefe da Divisão de Licitações e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-3.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

~~PUBLIQUE-SE~~


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 511 - Art.1º - Dispensar a servidora MARCIA RODRIGUES ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, do encargo de substituto do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 512 - Art.1º - Dispensar a servidora MARIA LUISA DE LUCA MATTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390541, do encargo de substituto do Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 513 - Art.1º - Dispensar a servidora MARIA LUISA DE LUCA MATTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390541, do encargo de responsável pelo encargo da conformidade contábil e diária, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Nº 514 - Art.1º - Dispensar o servidor LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391155, do encargo de substituto do Diretor de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 515 - Art.1º - Dispensar o servidor WILLER FIRMIANO DA SILVA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1550240, para o encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 516 - Art.1º - Dispensar o servidor GUSTAVO ALVES DA COSTA, Contador, matrícula SIAPE nº 1548172, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 517 de 22 de junho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 147, de 02.02.07, do Ministério da Educação, e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando n.º 41/2011, datado de 08/06/2011, do Departamento de Educação Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do CEFET/RJ.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso.

Art.3º Designar os docentes abaixo nominados para integrarem os Núcleos Docentes Estruturantes.

I - Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil – DEPEC

- | | |
|-----------------------------------|---------------------|
| o Amaro Francisco Codá dos Santos | Siape n.º 1.817.970 |
| o José Artur d'Oliveira Mussi | Siape n.º 390.238 |
| o Marcos Muniz Moreira | Siape n.º 1.801.331 |
| o Ricardo Rodrigues de Araújo | Siape n.º 1.801.663 |
| o Rosana Dischinger Miranda | Siape n.º 391.300 |

II - Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica – DEPMC

- | | |
|---------------------------------|---------------------|
| o Fernando Ribeiro da Silva | Siape n.º 56.998 |
| o Gisele Maria Ribeiro Vieira | Siape n.º 1.551.825 |
| o Jorge Carlos Ferreira Jorge | Siape n.º 390.376 |
| o Luiz Fernando Parga Guimarães | Siape n.º 390.421 |
| o Paulo Pedro Kenedi | Siape n.º 1.190.184 |

III - Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica – DEPEL

- | | |
|---------------------------------|---------------------|
| o Alessandro Rosa Lopes Zachi | Siape n.º 2.413.043 |
| o Aline da Rocha Gesualdi Mello | Siape n.º 1.551.994 |
| o Gilson Alves de Alencar | Siape n.º 1.241.093 |
| o João Amim Moor Neto | Siape n.º 1.551.826 |
| o Renata Braz Falcão da Costa | Siape n.º 1.551.989 |

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. da Portaria nº 517/2011, de 22/06/2011.

IV - Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção – DEPRO

- | | |
|------------------------------------|--------------------|
| ○ Cristina Gomes de Souza | Siape nº 1.284.191 |
| ○ Diego Moreira de Araújo Carvalho | Siape nº 1.552.593 |
| ○ Inessa Laura Salomão | Siape nº 1.508.280 |
| ○ Lino Guimarães Marujo | Siape nº 1.445.636 |
| ○ Rafael Garcia Barbastefano | Siape nº 1.367.390 |
| ○ Rafael Paim Cunha Santos | Siape nº 1.508.279 |

V - Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Administração Industrial – DEPEA

- | | |
|---|--------------------|
| ○ Antonio Maurício Castanheira das Neves | Siape nº 2.182.160 |
| ○ Carmelita Seno Cardeira Alves | Siape nº 1.218.554 |
| ○ Fernando Ramos Correa | Siape nº 2.332.096 |
| ○ Ilda Maria de Paiva Almeida Spritzer | Siape nº 377.748 |
| ○ Miriam Carmem Maciel da Nóbrega Pacheco | Siape nº 1.284.209 |

VI - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – CSTGA

- | | |
|----------------------------------|--------------------|
| ○ Maria Cristina Soares Martins | Siape nº 390.292 |
| ○ Teresinha Costa Effren | Siape nº 1.210.015 |
| ○ Júlio Cesar Oliveira Antunes | Siape nº 1.182.550 |
| ○ Marcelo Borges Rocha | Siape nº 1.098.824 |
| ○ Lilian Karla Figueira da Silva | Siape nº 1.190.841 |

VII - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – CST-SI

- | | |
|---|--------------------|
| ○ Carlos Otávio Schocair Mendes | Siape nº 1.174.865 |
| ○ Eduardo Bezerra da Silva | Siape nº 1.506.449 |
| ○ Eduardo Soares Ogasawara | Siape nº 1.803.272 |
| ○ Jorge de Abreu Soares | Siape nº 1.445.829 |
| ○ João Roberto de Toledo Quadros | Siape nº 2.413.225 |
| ○ Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim | Siape nº 1.803.223 |
| ○ Rafael Castaneda Ribeiro | Siape nº 1.604.711 |
| ○ Renato Campos Mauro | Siape nº 1.604.833 |

VIII - Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia de Produção – UnED Nova Iguaçu – DEPRO/UnED NI

- | | |
|--|--------------------|
| ○ Cristiano de Souza de Carvalho | Siape nº 1.564.723 |
| ○ Fernando Oliveira de Araújo | Siape nº 1.551.824 |
| ○ José André Villas Bôas Mello | Siape nº 1.803.186 |
| ○ Laércio Costa Ribeiro | Siape nº 1.544.577 |
| ○ Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira | Siape nº 1.803.247 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. da Portaria nº 517/2011, de 22/06/2011

IX - Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Industrial de Controle e Automação – UnED Nova Iguaçu – DEICA/UnED NI

- | | |
|---|--------------------|
| ○ Luciano Santos Constantin Raptopoulos | Siape nº 1.508.506 |
| ○ Waltencir dos Santos Andrade | Siape nº 1.508.504 |
| ○ Cristiano de Souza de Carvalho | Siape nº 1.564.723 |
| ○ Laércio Costa Ribeiro | Siape nº 1.544.577 |
| ○ Marcelo Oliveira Pereira | Siape nº 2.445.812 |
| ○ Vicente Aguiar Nepomuceno de Oliveira | Siape nº 1.803.247 |

X - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – UnED Petrópolis

- | | |
|--|--------------------|
| ○ André Barcelos Damasceno Daibert | Siape nº 1.576.596 |
| ○ Fábio Sampaio de Almeida | Siape nº 1.100.106 |
| ○ Frederico Ferreira de Oliveira | Siape nº 1.846.022 |
| ○ Jarlene Rodrigues Reis | Siape nº 1.510.316 |
| ○ Lélian Patrícia de Oliveira Silveira | Siape nº 1.802.588 |
| ○ Nara Maria Carlos de Santana | Siape nº 1.644.773 |

XI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física – UnED Petrópolis

- | | |
|---------------------------------------|--------------------|
| ○ Eduardo Teles da Silva | Siape nº 1.644.770 |
| ○ Glauco dos Santos Ferreira da Silva | Siape nº 1.582.110 |
| ○ Luiz Paulo Colatto | Siape nº 1.292.595 |
| ○ Marcília Elis Barcellos | Siape nº 1.619.052 |
| ○ Rodrigo Fernandes Nascimento | Siape nº 1.498.004 |
| ○ Welerson Fernandes Kneipp | Siape nº 1.330.827 |

XII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física – UnED Nova Friburgo

- | | |
|------------------------------|--------------------|
| ○ Danielle de Rezende Jorge | Siape nº 1.724.250 |
| ○ Leonardo de Sousa Grigorio | Siape nº 1.683.196 |
| ○ Leonardo Machado de Moraes | Siape nº 1.513.404 |
| ○ Silvana Bezerra | Siape nº 1.644.735 |

XIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – UnED Nova Friburgo

- | | |
|--|--------------------|
| ○ Bianca de França Tempone Felga de Moraes | Siape nº 1.644.744 |
| ○ Camila Carneiro Dazzi | Siape nº 1.644.806 |
| ○ Cristiane Passos de Mattos | Siape nº 1.773.888 |
| ○ Marcelo Augusto Mascarenhas | Siape nº 1.518.317 |
| ○ Suzana de Carvalho Barroso | Siape nº 1.682.500 |

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 518 de 27 de junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001741/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **DENISE FERREIRA CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 6390593, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 519 de 27 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001801/2011-14, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1772320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 520 de 27 de junho de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001862/2011-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ANA CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1668650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carla Maria Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 521 DE 27 DE Junho DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 71/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EBCT, referente à Dispensa nº. 106/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000600/2011-08 e 23063.001620/2011-98, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e ANGELICA LINO PACHECO, matrícula SIAPE nº 1852960, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 1.

II - Os servidores LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, e HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, matrícula SIAPE nº 1644759, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 2.

III - Os servidores PABLO MACHADO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1852961, e ANDRE LUIZ DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1351925, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 3.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carios Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *522* de *27* de *junho* de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando s/nº – da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 16 de Junho de 2011.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de Provas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, para o para o 3º trimestre de 2011.

Hector Reynaldo Menezes Costa	Mat. Siape nº 1.190.462
Cristina Maria Basto Bacaltchuk	Mat. Siape nº 1.063.404
Paulo Pedro Kenedi	Mat. Siape nº 1.190.184

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portarias de 28 de junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 523 Art. 1º - Nomear o servidor **DIEGO MOREIRA DE ARAUJO
CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1552593, para o
cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento, da Direção-Geral,
código CD-03.

Nº 524 Art. 1º - Nomear a servidora **INESSA LAURA SALOMÃO**,
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508280, para o cargo de Chefe
do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e
Planejamento, código CD-04.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 525 de 28 de junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, art. 9º, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **INESSA LAURA SALOMÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508280, para exercer, interinamente, o cargo de Gerente de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 526 Art. 1º - Dispensar o servidor **MARIO DOS SANTOS SOARES**, Desenhista – Técnico/Especialidade, matrícula SIAPE nº 139668, da função de Chefe do Serviço de Manutenção e Fiscalização de Obras da Divisão de Arquitetura e Engenharia Civil, do Departamento de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Nº 527 Art. 1º - Dispensar o servidor **AGMAR DA ROCHA MARTINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390205, da função de Chefe da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Nº 528 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391157, da função de Chefe da Divisão de Integração Empresarial, da Diretoria de Extensão, código FG-01.

Nº 529 Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 391174, da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura da Informação da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-01.

Nº 530 Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391157, para o cargo de Diretor da Diretoria de Extensão, da Direção-Geral, código CD-03.

Nº 531 Art. 1º - Nomear o servidor **AGMAR DA ROCHA MARTINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390205, para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº /11

Nº 532 Art. 1º - Nomear o servidor **MARIO DOS SANTOS SOARES**, Desenhista-Técnico Especializado, matrícula SIAPE nº 139668, para o cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código CD-04.

Nº 533 Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 391174, para o cargo de Chefe do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, da Direção-Geral, código CD-04.


Nº 534 Art. 1º Designar a servidora **CATIA REGINA SALES CANELLA SOARES**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 139665, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção e Fiscalização de Obras, da Divisão de Arquitetura e Engenharia Civil, do Departamento de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Nº 535 Art. 1º Dispensar o servidor **MARIO DOS SANTOS SOARES**, Desenhista-Técnico/Especialidade, matrícula SIAPE nº 139668, do encargo de Substituto do Gerente de Acompanhamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil das Unidades e da Expansão I e II deste Centro, do Departamento de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº 536 Art. 1º Designar a servidora **CATIA REGINA SALES CANELLA SOARES**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 139665, para o encargo de Substituto do Gerente de Acompanhamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia Civil das Unidades e da Expansão I e II deste Centro, do Departamento de Infraestrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria 537 de 30 de junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001714/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **NILTON DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 390373, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria 538 de 30 de Junho de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001668/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MIGUEL BADENES PRADES FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 390993, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n. 539 de 09 de Julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando nº45/2011 – da Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação Em Lato Sensu, datado de 28 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de Provas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Contemporaneidade, para o para o 3º Semestre de 2011.

Alessandra Mitie Spallanzani	Mat. Siape nº 1.540025
Leandro da Silva Gomes Cristóvão	Mat. Siape nº 1.644.781
Silvana Bezerra	Mat. Siape nº 1.644.735
Suzana de Carvalho Barroso	Mat. Siape nº 1.682500

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral